

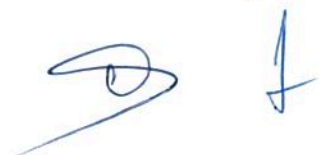
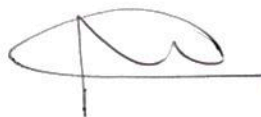
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE
2018.**

No dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, por convocação de sua Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos constantes da seguinte pauta: “Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior. Item 2) Anúncio das alterações das Diretorias de SPObras. Item 3) Apresentação do novo Diretor de Obras e Projetos da SPObras, Sr. Antonio Manoel de Almeida Martins de Matos (arquivo “cv resumido” em anexo). Item 4) Atualização da situação financeira da Companhia. Item 5) Acordo Salarial 2018 (apenas cláusulas econômicas). Item 6) Ações para 2018 e 2019. Item 7) Deliberações a serem definidas, para posterior publicação – Compliance: a) Código de Ética e Conduta e divulgação; b) Modelo de Governança Corporativa/Criação de Auditoria Interna/Comitê de Riscos; c) Elaboração de Política de Divulgação de Informações; d) Elaboração de Política de Distribuição de Dividendos; e) Elaboração de Política de Transação com Partes Relacionadas. Item 8) Aprovar CDI como Programa Estratégico, atendendo à Lei 13.303. Item 9) Outros assuntos de interesse do Conselho.” Aberta a reunião, decidiu-se pela inclusão na ata da reunião anterior, do texto apresentado pelo Conselheiro Matheus, colhendo-se as assinaturas, após aprovação da nova minuta, pelo Colegiado. Item 2) Utilizando-se da projeção de quadros e planilhas, o Dr. Paulo Santoro, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado a proposta de alteração da estrutura organizacional da empresa, levada a efeito com o objetivo de corrigir distorções, torná-la, do ponto de vista técnico-administrativo mais eficiente, evitando sobreposição de atribuições o que, conseqüentemente, acarretará redução de despesas, possibilitando aumento de rentabilidade. Nesse contexto, falou também, sobre a unificação das Diretorias de Obras e Projetos, medida que, em conjunto com a dispensa de dois quadros de livre provimento havidas, bem como a substituição de uma Superintendência por uma Assessoria, trazem de imediato redução nos custos com a folha de pagamentos, e apresentou o novo organograma das áreas, a nova denominação de cargos, a redução dos níveis hierárquicos, bem

como a nova grade de salários para os cargos de livre provimento, mais completa e racional, como constam do anexo aqui juntado. Colocada em votação, a Reestruturação foi aprovada pelos Conselheiros, com exceção do Conselheiro Matheus, que aprovou o organograma proposto, não aprovando o restante. O mesmo Conselheiro informou que apresentará texto com sua posição. Foi delegada competência à Diretoria Executiva para sua implantação, obedecidas as devidas formalidades, inclusive quanto à abertura de PDV, assunto também abordado pelo mesmo Diretor, e que já havia sido objeto de aprovação em reunião anterior pelo Colegiado, em relação ao aspecto de seu valor máximo envolvido no Programa para sua realização. Ainda, fez o conjunto dos Conselheiros a recomendação de que a Diretoria se assegure das limitações que possam afetar a aplicação do programa aprovada pela Lei Eleitoral, que impõe restrições às movimentações de funcionários em período eleitoral, como o caso deste ano de 2018, inclusive com sugestão de consulta à Secretaria da Justiça, se restar dúvidas sobre ao assunto. Ainda sobre o assunto, a Presidente pediu uma previsão de aplicação das ações do Programa, ao que sr. Paulo respondeu que o plano seria ainda submetido à JOF, que poderia levar quinze dias, que somados aos trinta dias das fases previstas no Programa, envolvendo consultas, prazo de PDV e outras ações de gestão dariam um horizonte de meados de julho de 2018, não considerando eventuais restrições legais por conta da Lei Eleitoral. Focando novamente a Diretoria Técnica ora aprovada, sr. Paulo apresentou seu novo titular, Sr. Antonio Manoel de Almeida Martins de Matos, que discorreu sobre sua formação e experiência profissionais, trabalhos desenvolvidos, nos diversos países em que atuou, assim como suas expectativas quanto ao trabalho que pretende desenvolver nesta empresa. Após darem as boas vindas ao novo Diretor, passou-se ao item 4, Atualização da situação financeira da Companhia, com apresentação dos mapas financeiros da companhia, para os quais pediu o Conselho maior abertura de detalhes em relação à sua situação de caixa em confronto com a previsão mais precisa possível de recebimento de receitas, uma vez que o contexto geral é de restrição orçamentária. Ficou a Diretoria de remeter até o dia 08/06 aos conselheiros um novo estudo de Caixa, com maior detalhamento de receitas e despesas, do que já foi realizado e quais os resultados obtidos para a empresa, inclusive em comparação com as disposições do CDI, ficando pré-agendado reunião Extraordinária para o dia 12/06 próximo, a ser confirmada. No item 5, sr. Paulo atualizou o andamento das negociações sobre o Acordo Coletivo 2018 – cláusulas econômicas, pontuando que a empresa tinha enviado proposta aos representantes de



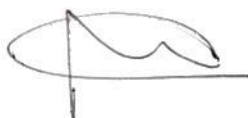
PRE-CHGT/JFC/CVS



empregados, com duas opções aderentes à orientação da JOF, da qual aguardamos retorno, para levar a final para deliberação no Conselho. Como o item 6, Ações para 2018 e 19, foi já abordado inserido nos itens anteriores, abriu-se o item 7 – Compliance, onde o Conselheiro Marco Aurélio, falando pelo Comitê criado no Conselho para esse fim, apresentou informações sobre os estudos realizados que concluíram pela recomendação da aprovação do Código de Ética e demais temas, com o que se passou a votação dos vários assuntos, com a seguinte decisão: a) Código de Ética e Conduta e divulgação: aprovado, tendo o Conselho solicitado ser-lhe enviado o texto final consolidado, após os ajustes solicitados e ora aprovados; b) Modelo de Governança Corporativa: aprovada a criação de Auditoria Interna, mesmo não sendo obrigatória, pelo porte econômica da SPObras, mas devido ao tipo e complexidade de atividades de que se ocupa, bem como indicação de que a Diretoria a ser responsável pela área de Compliance será a Diretoria Administrativa e Financeira; c) Elaboração de Política de Divulgação de Informações: a SPObras se obrigará a prover transparência a seus atos e ações, cumprindo os normativos legais que regem a publicidade de atos, através dos meios legais, mas também diretamente, através de seus canais na internet e na intranet, assim como lá também disponibilizar canal de acesso à pedidos de informações pelos cidadãos; d) Elaboração de Política de Distribuição de Dividendos: o Conselho de Administração entendeu que, dadas as características do caso particular da SPObras, que não tem dispersão de acionistas, não possui minoritários, tendo praticamente a totalidade das ações e controle nas mãos da Prefeitura, não caberia elaborar Política de Distribuição de Resultados, que fica assim à discricção de seu controlador; e) Elaboração de Política de Transação com Partes Relacionadas: é opinião do Conselho de que eventuais transações com partes interessadas devem receber da SPObras estrita observação dos princípios norteadores do Código de Ética e Conduta aprovado nesta data, assegurando que as mesmas observam os padrões regulares de mercado quanto a preço, conformidade, competitividade, transparência, equidade e comutatividade, devendo ser isentas de conflito de interesses. Item 8) Aprovado pelo Conselho os termos do CDI – Compromisso de Desempenho Institucional 2018 firmado com a Prefeitura, como Programa Estratégico, atendendo à Lei 13.303. Item 9) Outros assuntos de interesse do Conselho: dada a palavra aos senhores Conselheiros, ocorreram duas manifestações, a primeira da Conselheira Matilde, solicitando fosse registrada a entrega, para análise do Conselho, de petição “... com relação ao pagamento do jeton e que o mesmo foi encaminhado para a consultoria jurídica”,



PRE-CHG/TJFC/CVS



encaminhamento esse a ser feito pelo Diretor Paulo Santoro; a segunda, foi feita pelo Conselheiro Matheus, no sentido de se constar como anexo à esta, de texto de sua lavra, referindo-se aos assuntos objeto dos itens 2 e 4 da pauta da reunião. Após, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *de atas*, assessora, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes do Colegiado. *de*

[Handwritten signature]
ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

[Handwritten signature]
ANDRÉ MACHADO GALVÃO

[Handwritten signature]
CLOVIS DE BARROS CARVALHO

[Handwritten signature]
LUCIANA DURAND GARDA

[Handwritten signature]
MARCO AURELIO CARREIRA

[Handwritten signature]
MATHEUS SABADIN BUENO

[Handwritten signature]
MATILDE DA COSTA

Anexo à ATA DE REUNIÃO do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, realizada no dia 29 de maio de 2018.

Item 2- Anúncio das alterações das Diretorias de SPObras e 4- Atualização da situação financeira da Companhia

O conselheiro Matheus Sabadin Bueno, sobre a reestruturação do quadro de livre provimento, no que tange os salários desses cargos, salientou para o colegiado com a intenção de que este recomendasse a diretoria executiva, através do diretor administrativo e financeiro, os problemas na proposta quanto à isonomia, dado que no quadro de assessoria e superintendência, verificam-se salários superiores ao cargo de Diretor Executivo, que deve servir como teto, mantendo-se o atual valor, para os demais cargos de confiança.

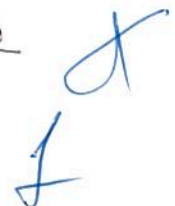
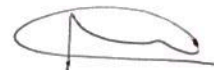
Salientou para o colegiado, no mesmo intuito, que a diretoria executiva deveria fazer um levantamento de quais empregados que 1- comprovadamente adeririam a um PDV com maiores vantagens econômicas e os custos decorrentes destas vantagens adicionais. Posteriormente, por comparação, fossem estimadas as vantagens e desvantagens financeiras decorrentes de eventuais processos trabalhistas que a empresa pode sofrer com um PDV sem benefícios reais, o que levará a não adesão dos empregados, e conseqüente necessidade de outras formas de desligamento de maior risco para a companhia; 2- estão dispostos a solicitar redução da carga horária de trabalho, em limites estabelecidos por lei e critérios de comum acordo entre as partes, mediado pelo sindicato da categoria; 3- desejem licenciar-se temporariamente, sem os vencimentos e nos termos previstos em lei, normas e/ou com a mediação do sindicato, como já feito em outras entidades da administração pública.

Lembrou o colegiado que, com a suspensão de alguns artigos do Decreto Municipal 58.093/18, em especial o artº 21, não se sente confortável de aprovar este PDV, pois entende que a adesão do empregado acarretará numa punição, dada a impossibilidade de nova contratação pelo prazo de cinco (5) anos daquele que aderir ao programa, seja como comissionado de qualquer entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de São Paulo, ou ainda pela prestação serviços sociais autônomos.

Sobre o aumento da rentabilidade, exposto no assunto decorrente da nova estrutura da empresa, o Conselheiro Matheus recomendou para o colegiado, com a intenção de que este recomendasse para a diretoria executiva, que fossem pensadas relações de trabalho mais dinâmicas e menos burocráticas,



PRE-CHG/TJFC/CVS



bem como processos mais eficientes; por exemplo, para o primeiro exemplo, home office; e BIM como instrumento para novos processos.

Explicou, ao final da informação colocada pelo Sr. Paulo Santoro, em resposta a pergunta feita pela Presidente do Conselho sobre quando sentiremos os efeitos do programa, outras justificativas para deliberar em sentido contrário aos demais integrantes do conselho, diante da falta de informações qualitativas para o colegiado quanto 1- ao mapeamento do quadro funcional da SPObras, após a abertura do PDV e efetiva implementação do programa; 2- informações que sustente a viabilidade funcional da companhia após a redução total prevista de R\$300.000,00 / mês, advindos do PDV, da efetiva instalação do Programa e por fim, da redução do quadro de empregados, dada a demanda de trabalho existente e a possibilidade de crescimento futuro da companhia, objetivo primeiro da Diretoria Executiva e do colegiado de Conselheiros Administrativos.

